



Câmara Municipal de Barra Longa

Estado de Minas Gerais

CNPJ 26.151.787/0001-86

Rua Matias Barbosa, 40 – 2º andar - Centro
Barra Longa/MG CEP: 35.447-000

PORTARIA Nº 009/2023

Dispõe sobre Homologação de
Concurso Público.

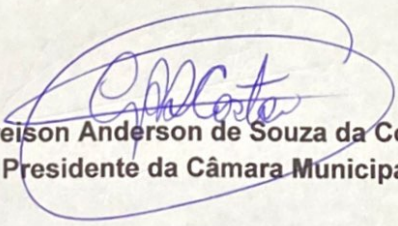
O Presidente da Câmara do Município de Barra Longa/ MG, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao disposto no Art. 37 inciso II da Constituição Federal, tendo em vista os resultados divulgados no site da organizadora, conforme relatório apresentado pela Comissão designada para o acompanhamento do Concurso Público Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º. - Fica homologado o resultado final do Concurso Público realizado por esta Câmara Municipal, previsto pelo Edital nº 001/2022, para provimento de vagas no Legislativo.

Art. 2º. – A Secretaria da Câmara providenciará a ampla divulgação do resultado, com rigorosa observância da ordem classificatória e demais medidas de estilo, para a nomeação e posse dos aprovados, conforme necessidade da administração.

Art. 3º. - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.

Barra Longa/ MG, 23 de Junho de 2023.


Greison Anderson de Souza da Costa
Presidente da Câmara Municipal

CERTIDÃO
Certifico para fins de direito que esta (a) Portaria (a) publicada (a) no Quadro de Avisos da Câmara Municipal de Barra Longa, conforme determinação contida na legislação vigente, em especial na lei complementar 101/2000 e o princípio da publicidade e transparência mencionados na Constituição Federal.
Barra Longa (MG), 23 de junho de 2023

Assinatura